

Ex-prefeita Madalena Hoffmann desiste de ação na justiça e recorre ao TCM para tentar barrar julgamento de contas

(Foto:Reprodução Facebook) – Após ter acionado a Justiça com mandado de segurança alegando a pandemia [covid-19] para impedir a Câmara Municipal de Vereadores de realizar sessão de julgamento de suas contas do exercício de 2010 , a ex-prefeita Madalena Hoffmann (PSDB) desiste da ação em Novo Progresso.

A desistência foi protocolada através de sua Advogado ao Tribunal de Justiça de Novo Progresso – já protocolou o pedido de desistência.

Leia mais:[Ex-prefeita entra na justiça e alega pandemia \(covid-19\) para adiar julgamento na Câmara Municipal](#)

Nova Ação

Madalena Hoffmann (PSDB), após ter perdido o prazo legal para recurso junto ao TCM (Tribunal de Contas dos Municípios) , recorre outra vez ao tribunal;

O pedido da ex-prefeita que foi condenada a devolver mais de R\$ 2,5 milhões ao município, tenta novo recurso que será julgando nesta quarta-feira (06).

A publicação foi feita no DOE ([Diario Oficial do estado](#)) nesta segunda-feira (04).

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na Sessão Plenária Ordinária virtual ser realizada no dia 06/05/2020, às 9hs, os seguintes processos:01) Processo nº 202000489-00Responsável: Sr(a). Madalena Hoffmann(ex prefeita)Origem: Prefeitura

Municipal / Novo Progresso.

Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente -Admissibilidade de Pedido de Revisão com Pedido de Efeito Suspensivo –Acórdão 34.928, de 04/07/2019, DOE de 04/09/2019-Contas de Gestão Exercício: 2010Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas02) Processo nº 202000490-00Responsável: Sr(a). Madalena Hoffmann(ex-prefeita)Origem: Prefeitura Municipal / Novo Progresso

Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente -Admissibilidade de Pedido de Revisão com Pedido de Efeito Suspensivo –Resolução 14.852, de 04/07/2019, DOE de 04/09/2019-C.GovernoExercício: 2010Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

A Sessão Plenária Ordinária Virtual será realizada no dia 06/05/2020, às 9hs no plenário do TCM/PA.

Madalena Hoffmann (PSDB), em sua defesa acusa que houve busca apreensão dos documentos do seu mandato pela justiça de Novo Progresso, que impossibilitou a prestar contas.

Em Busca no TJPA, encontramos que a ex-prefeita obteve a posse de todos os documentos, ainda em 2014 e as contas deveria ser prestado durante o mandato e teve tempo suficiente para recurso. Vamos aguardar desfecho.

Acesse [AQUI](#) a Publicação do recurso.

Por: JORNAL FOLHA DO PROGRESSO

PAUTA DE JULGAMENTO - PLENO

Secretaria-Geral – SG

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na **Sessão Plenária Ordinária Virtual** a ser realizada no **dia 06/05/2020, às 9hs**, os seguintes processos:

01) Processo nº 202000489-00

Responsável: Sr(a). **Madalena Hoffmann** (ex prefeita)
Origem: Prefeitura Municipal / Novo Progresso
Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - Admissibilidade de Pedido de Revisão com Pedido de Efeito Suspensivo – Acórdão 34.928, de 04/07/2019, DOE de 04/09/2019 Contas de Gestão
Exercício: 2010
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

02) Processo nº 202000490-00

Responsável: Sr(a). **Madalena Hoffmann** (ex-prefeita)
Origem: Prefeitura Municipal / Novo Progresso
Assunto: Medida Cautelar ou Homologação Adotadas Singularmente - Admissibilidade de Pedido de Revisão com Pedido de Efeito Suspensivo – Resolução 14.852, de 04/07/2019, DOE de 04/09/2019- C. Governo

05) Processo nº 162842010-00

Responsável: Sr(a). **Auro Correa Neto**
Origem: Fundo Municipal de Saúde / Bonito
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2010
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Advogado/Contador: Sr(a). Ana Rosa Ramos Cardoso - CRC/PA 13483/0

06) Processo nº 703982011-00

Responsável: Sr(a). **Samara Pinheiro Machado Ribeiro** – período de (01/01 à 13/03), Sr(a). **Wilza Santana Damaceno** – período de (14/03 à 02/05) e a Sr(a). **Sara Mantovani Carvalho Noboa** – período de (03/05 à 31/12)
Origem: Fundo Municipal de Saúde - FMS / Santana do Araguaia
Assunto: Prestação de Contas das Demais Unidades Gestoras - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2011
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas
Advogado/Contador: Contador: Sr(a). José Augusto Rufino de Sousa – CRC/PA nº 7699

07) Processo nº 703982012-00

Responsável: Sr(a). **Sara Mantovani Carvalho Noboa** – período de (01/01 à 15/04) e a Sr(a). **Iracema Sabino** – período de (16/04 à 31/12)

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br E-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com e/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<http://www.folhadoprogresso.com.br/projeto-cria-possibilidades-criativas-para-quarentena-por-meio-do-design/>